



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2023.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2023, às dezenove horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, reuniram-se os membros que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão extraordinária, convocados por via editalícia no dia 26 de julho de 2023, excepcionalmente fora do prazo em razão de acordo dos líderes de bancada. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Alessandro Moreira Simões, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse à chamada nominal dos n. Vereadores (a) para verificação de quórum regimental, estando presentes os (a) seguintes vereadores (a): Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Déborah Das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Leandro Alves Lopes, Messias Moreira Borges, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Estando ausente o n. Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa, que justificou sua falta. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos n. vereadores, que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por 8 (oito) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente Alessandro Moreira Simões solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que fizesse a leitura das eventuais correspondências expedidas,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

recebidas e da ordem do dia. Sem correspondências expedidas e ou recebidas, a n. secretária leu a ordem do dia: **Projeto de Lei nº 004/2023** – “Dispõe sobre o registro, acompanhamento, fiscalização da exploração de recursos minerais, inclusive os direitos de pesquisas no território do Município de Doresópolis, conforme previsão no art. 23, XI da constituição da república federativa e dá outras providências”. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre a ordem do dia. No pequeno expediente, pediu a palavra o n vereador Pedro Costa Neto, que foi concedida pelo Presidente. Com a palavra, disse “*que a fiscalização das empresas mineradoras / exploradoras pelo município irá gerar aumento de arrecadação de recursos públicos, que em muito ajudará nos vários programas municipais; que atualmente não há controle nenhum por parte do município*”; e que “*já foi aprovado por nós lei autorizando a contratação de assessoria neste sentido*”. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o grande expediente, onde os n. vereadores (a) inscritos podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. No grande expediente, sem inscritos. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o grande expediente. Terminado o grande expediente, passou-se para a matéria da ordem do dia: **Projeto de Lei nº 004/2023** – “Dispõe sobre o registro, acompanhamento, fiscalização da exploração de recursos minerais, inclusive os direitos de pesquisas no território do Município de Doresópolis, conforme previsão no art. 23, XI da constituição da república federativa e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou seu



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

parecer opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei, sustentando *“que o projeto é relevante, uma vez as empresas exploradoras, sediadas na zona rural, podem estar retirando notas fiscais para outros municípios, como Pains por exemplo, o que faz com que os percentuais de impostos arrecadados sejam direcionados para aquela cidade e não Doresópolis; que referido projeto já era esperado como medida de combater evasão fiscal”*; em relação ao parecer das Comissões Permanentes, em razão da convocação excepcional, disse *“que o plenário deve aprovar a tramitação em regime de urgência; que aprovado o regime de urgência, os pareceres deveram ser realizados oralmente em plenário e ou dispensados, a critério dos n. vereadores”*. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, foi aberta a votação da tramitação em regime de urgência decorrente do recesso legislativo, aprovada de forma simbólica por unanimidade. Após a votação da tramitação em regime de urgência, foi aberta a votação para dispensa dos pareceres das comissões permanentes, que também foi aprovada de forma simbólica por unanimidade. Após a aprovação da tramitação em regime de urgência e dispensa dos pareceres das comissões permanentes, foi aberta a votação do projeto, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo o **Projeto Lei nº 004 / 2023** recebido a seguinte votação: Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Déborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Messias Moreira Borges votou pela aprovação, Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o **Projeto de Lei nº 004 /2023 aprovado**



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

por 7 (sete) votos de aprovação. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às dezenove horas e cinquenta minutos. Para constar, eu

(Déborah

Das Dores Leonel Moreira), Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.